# DIÁRIO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/







### ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

### PORTARIA Nº 049/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, do Servidor BENEDITO RAMOS PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de VIGIA, do quadro efetivo desta Prefeitura, com início em 01 de Outubro de 2019 e término dia 01 de Janeiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 30 de Setembro de 2019.

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Municipal de Administração Dec.nº039/2019-GAB/PMT

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br









## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

### PORTARIA Nº 053/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, do Servidor JUNIOR CABRAL DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania, ocupante do cargo público de VIGIA, do quadro efetivo desta Prefeitura, com início em 01 de Novembro de 2019 e término dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 14 de Outubro de 2019.

**THAIS HALFKHAN PRESLEY**Secretária Municipal de Administração

Dec.nº039/2019-GAB/PMT

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br









## ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

### PORTARIA Nº 054/2019- SEMAD/PMT

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 259/2007, Art.096.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, do Servidor BENEDITO JOSÉ OLEASTRO SOTELO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento, ocupante do cargo público de MOTORISTA, do quadro efetivo desta Prefeitura, com início em 01 de Novembro de 2019 e término dia 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Art.3º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 15 de Outubro de 2019.

THAIS HALFKHAN PRESLEY

Secretária Municipal de Administração Dec.nº039/2019-GAB/PMT

Rua São Luiz, 809, Centro, CEP: 68990-000- Tartarugalzinho-AP www.tartarugalzinho.ap.gov.com.br





Estado do Amapá Município de Tartarugalzinho Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 200/2019-GAB/PMT

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **RILDO GOMES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do senhor CLAUDEMIR NUNES SANTOS
 Motorista do Conselho Tutelar a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá – AP, nos dias 15 e 16 de setembro do ano em curso, para que o mesmo possa conduzir os conselheiros tutelares, para tratar de assuntos inerentes ao cargo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tartarugalzinho, em 15 de outubro de 2019.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito de Tartarugalzinho





#### PORTARIA N°197/2019-GAB/PMT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.96, INCISO I, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

Art. 1 HOMOLOGAR o deslocamento de NEYDA DE NAZARÉ FERNANDES CUNHA, Secretaria de Finanças e Planejamento, para se deslocar da sede de suas atribuições, até a cidade de Macapá/AP, no período de 14 a 18/10/2019, deixando responsável pelas respostas de ofícios e outras demandas Burocráticas, o senhor ALEX TAVARES SOUZA, Diretor do Departamento Financeiro, durante o período supracitado. Para resolver pendências bancárias de prestação de contas de convênios estaduais, junto à gerência do Convênio.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º Revogam-se disposições em contrário

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Tartarugalzinho/AP, 14 de Outubro de 2019.

### **GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO**

Rildo Gomes de Oliveira Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO-AP Rua São Luiz, 809-Centro-CEP: 68.900-000-Tartarugalzinho.